



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais

**CERTIDÃO**

Nº da Certidão 0000189570

Finalidade: Exclusivamente para cumprimento do disposto na Resolução CNJ nº 156/2012.

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros informatizados relativos ao segundo grau de jurisdição deste Tribunal de Justiça, **NÃO CONSTA**, até a presente data, qualquer anotação de distribuição de feitos de competência originária e recursal em que tenha figurado **ADRIANO QUINTANILHA DOS SANTOS**, CPF 032.397.427-99, RG 103085924/IFPRJ-RJ, data de nascimento: 08/01/1975, filiação: ("Não informado") e ("Não informado"), nacionalidade brasileira, estado civil: casado(a), endereço residencial: RUA D, N08 , ITABORAÍ - RJ.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente pela Internet.
2. Para efeito da conferência da autenticidade, caberá ao destinatário da certidão confrontar a exatidão dos dados impressos com aqueles constantes dos documentos do interessado.
3. O parâmetro da pesquisa levou em conta a distribuição dos processos originários e recursais, em consonância com dispositivo da Lei Complementar Nº 64/1990, com redação conferida pela Lei Complementar 135/2010, que prevê a inelegibilidade na hipótese de condenação transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para os crimes elencados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", e "f".
4. A presente certidão atende, inclusive, aos que detêm foro por prerrogativa de função, nos casos de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), informando o CPF e número da certidão descrito acima.
6. Esta certidão será válida até 14/05/2019.

Certidão expedida em 15/03/2019, às 12:26:23.

Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais  
PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL  
Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903